



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS  
CNPJ - 84.139.633/0001-75



**PORTARIA Nº 125/2023 - GPM - DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de licença prêmio ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o inciso II, do artigo 34, da Lei sob nº 240/2009 (Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores da educação municipal), alterada pela Lei nº 293/2012, que trata da concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos Concursados, após 05 (cinco) anos de exercício efetivo na Educação;

**CONSIDERANDO** que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor esteja lotado;

**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) servidor(a), com anuência do(a) gestor(a) da unidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença prêmio, ao Servidor (a) **Eurico Pereira da Cruz Filho**, cargo de professor de matemática nível superior, inscrito (a) no CPF sob nº 393.719.563-72, matrícula nº 557, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 - 01/02/2018, **pelo período de 02/08/2023 a 02/11/2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 02 de agosto de 2023.

IARA BRAGA  
MIRANDA:7026  
2926253

Assinado de forma  
digital por IARA BRAGA  
MIRANDA:70262926253

**Iara Braga Miranda**

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA